

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Santa Maria Da Boa Vista - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** VIII Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 07/02/2023 14:25:16

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar os serviços da Atenção Básica fortalecendo as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários, com implantação das Linhas de Cuidados.

| Nº                                      | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                   | Elaborar protocolo de pré-natal para qualificar a assistência pré-natal qualificada                              | 100% dos profissionais médico e enfermeiros realizando assistência pré-natal de acordo com o protocolo. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada              |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                   | Garantir a equipe completa nas UBS   | 100% das unidades com todos os profissionais  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada              |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                   | Alcançar os indicadores de desempenho da atenção básica  | Indicadores de desempenho alcançados  | -                      | -   | -                 | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta parcialmente alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                   | Aumentar a cobertura de saúde da família no município  | Cobertura de Saúde da Família aumentada   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada              |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5                                   | Melhorar a qualidade da assistência a comunidade através da educação permanente nas equipes de saúde da família. | Equipes capacitadas   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|  |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
|--|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.6  | Garantir o monitoramento da produtividade dos ACS.   | Monitoramento da Produtividade dos ACSs garantido                         | - | - | - | 100,00 | 90,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.7  | Garantir o monitoramento das síndromes gripais pela equipe de atenção básica   | Monitoramento das síndromes gripais pela Atenção Básica garantidos        | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.8  | Ampliar a cobertura de ACS no município  | Cobertura de ACS ampliada   | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.9  | Garantir a assistência aos idosos na atenção básica, levando em consideração os critérios de classificação de risco, principalmente em tempo de pandemia | Assistência aos idosos garantida  | - | - | - | 100,00 | 60,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.10   | Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.   | Funcionamento das estruturas das Unidades de saúde da Família garantidos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.11   | Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)   | Concurso realizado  | - | - | - | 1      | 1      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.12   | Construir de 04 sedes próprias para 04 Unidades de Saúde da Família  | Sedes próprias construídas  | - | - | - | 1      | 4      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.13   | Adquirir Emendas Parlamentar para aquisição de equipamentos para as USF  | Emendas Parlamentares adquiridas  | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.14   | Garantir Reforma das Unidades básicas de saúde.  | Reformas realizadas   | - | - | - | 2      | 9      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| 1.1.15   | Garantir o acompanhamento dos beneficiários do Auxílio Brasil (crianças até 7 anos e crianças e gestante)  | Acompanhamento dos beneficiários garantido.                               | - | - | - | 100,00 | 76,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |  |   |   |   |   |        |        |            |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Atenção Primária em Saúde garantindo a participação popular na Estratégia de Saúde da Família.</b> |  |   |   |   |   |        |        |            |  |

| Nº                         | Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                      | Remapear as unidades de saúde da família | Unidades de Saúde da Família remapeadas          | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Informatizar as Unidades de Saúde da Atenção Básica para qualificação do atendimento aos usuários.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                      | Garantir computador para todos os profissionais que trabalham direito com o Pec. (prontuário eletrônico) nas unidades básicas de saúde. | Computadores garantidos                          | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                      | Garantir manutenção para os computadores das unidades básicas   | Manutenção dos computadores garantida            | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3                      | Adquirir impressoras para as USF  | Impressoras adquiridas                           | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4                      | Garantir os Tablets para uso do e-SUS território para uso dos Agentes e Comunitários de Saúde   | Tabletes para trabalho dos ACS garantidos        | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Fortalecimento da Rede de Imunização Municipal

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1   | Garantir cobertura vacinal com esquema completo para covid-19  | Esquema vacinal completo garantido               | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2   | Garantir cobertura vacinal de rotina em crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário vacinal de imunização. | Cobertura vacinal garantida                      | -                      | -   | -                 | 100,00             | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3   | Aumentar cobertura vacinal de rotina, de acordo com calendário nacional de imunização em adolescentes.               | Coberturas vacinais aumentadas                   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.4   | Garantir cobertura vacinal em idosos, de acordo com o calendário vacinal de imunização.                              | Cobertura vacinal dos idosos garantida           | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Garantir a equidade e a efetivação do direito à saúde de negras e negras por meio da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. (indígenas, Quilombolas e outros) |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1  | Garantir o funcionamento de UBS nas áreas quilombolas.  | Funcionamento de UBS garantido                                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2  | Garantir capacitação dos profissionais das UBS das áreas quilombolas quanto a assistência à população negra         | Capacitações de profissionais garantidas.                         | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.3  | Garantir a capacitação dos profissionais das UBS quanto à assistência aos pacientes portadores de Anemia Falciforme | capacitações dos profissionais sobre anemia falciforme garantidas | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.4  | Realizar a oficina com a comunidade quilombola sobre a promoção da saúde da população negra                         | Oficina realizada   | -                      | -   | -                 | 0                  | 200                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação para o período   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.5  | Garantir o exame de eletroforese da hemoglobina para as gestantes quilombolas e companheiros.                       | exame de eletroforese de hemoglobina garantido pra gestantes      | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) e trabalhar temas estratégicos na promoção e prevenção entre crianças e adolescentes. Ampliar estratégias sobre o tabagismo. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.6.1                      | Organizar grupos de tabagismo com a enfermeira do PSF.                                     | Grupos de Tabagismo organizados                  | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.2                      | Realizar relatório mensal para VIII Geres  | Relatório mensal realizado                       | -                      | -   | -                 | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.3                      | Elaborar a programação trimestral.   | Programação trimestral elaborada                 | -                      | -   | -                 | 4                  | 16                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.4                      | Ampliar o Programa Saúde na Escola para todas as instituições de ensino da rede municipal. | Programa Saúde na Escola Ampliado                | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.7** - Ampliar ações que visem à promoção de hábitos de vida saudáveis e prática de atividades físicas em espaços públicos.

| Nº                                       | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.7.1                                    | Promover ações de cuidado com a saúde das pessoas.   | Ações de cuidado promovidas.                     | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada               |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.2                                    | Adquirir dois (02) polos da Academia da Saúde (Projeto Fulgêncio, Assentamentos e Bairro Santa Luzia | Polos da Academia da Saúde adquiridos            | -                      | -   | -                 | 0                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação para o período |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.8** - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em Saúde Bucal.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.8.1  | Expandir a cobertura de Saúde Bucal do município com o credenciamento de 7 novas equipes (UBS 43, UBS Santa Luzia II, UBS Inhanhuns, UBS Curral Novo, UBS Caraíbas, UBS Urimamã e UBS Assentamento Vitória. | Cobertura de Saúde Bucal expandida para 7 UBSs.  | -                      | -   | -                 | 2                  | 7                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.2  | Promover mensalmente ações voltadas ao Brasil Sorridente com a entrega de próteses dentárias e palestras educativas de cuidados e manutenções das próteses.   | Próteses dentárias entregues anualmente  | -                      | -   | -                 | 600                | 2.400                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.3  | Realizar atendimento odontológico as gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde  | Atendimento odontológico garantido durante o pré-natal a 60% das gestantes cadastradas, de forma a atingir meta do indicador de saúde bucal. | -                      | -   | -                 | 60,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.4  | Realizar triagens de risco para câncer bucal, aos pacientes com 60 anos ou mais de idade.   | Triagem realizada para risco de câncer bucal em pacientes com 60 anos ou mais.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.5  | Promover ações de promoção e prevenção nas escolas e creches do município, juntamente ao programa saúde na escola (PSE)   | Ações de promoção e prevenção e escovação supervisionada realizadas em escolas e creches do município.                                       | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.6  | Adquirir equipamentos odontológicos   | Equipamentos adquiridos.   | -                      | -   | -                 | 3                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.9 - Atenção à Saúde do Adulto, Idoso e dos Usuários com Condições Crônicas.</b> |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.9.1                      | Garantir a assistência a 50% dos usuários com condições crônicas.   | Assistência garantida.                           | -                      | -   | -                 | 100,00             | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.2                      | Garantir assistência a 60% dos idosos atendidos nas UBSs  | Assistência garantida aos idosos                 | -                      | -   | -                 | 100,00             | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.3                      | Garantir a assistência à saúde do trabalhador em atendimentos mensais em horário alternativo ao funcionamento de rotina da UBS. | Assistência a 50% do trabalhador garantida.      | -                      | -   | -                 | 100,00             | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.10** - Garantir o desenvolvimento de ações assistenciais, preventivas e de promoção à saúde no Centro de Saúde Raimundo Bedor.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.10.1                     | Garantir ações de promoção e prevenção da saúde no combate ao coronavírus.  | Ações de promoção e prevenção garantidas e realizadas.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.2                     | Promover ações de prevenção ao câncer de colo do útero através de exames citopatológicos e de colposcopia com resultados em tempo hábil.            | Ações de prevenção de câncer de colo do útero promovidas e realizadas.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.3                     | Promover ações de prevenção ao câncer de próstata.  | Disponibilizar a realização de exames de PSA.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.4                     | Realizar implantação da inserção do DIU de mulheres em idade fértil do município, de acordo com o planejamento familiar.                            | Implantar inserção do dispositivo intrauterino (DIU).<br>Implantação da inserção do DIU em mulheres em idade fértil do município | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.5                     | Ampliar o atendimento de pequenas cirurgias de acordo com a necessidade dos usuários.   | Aumentar a oferta das pequenas cirurgias realizadas no município.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.6                     | Reestruturar o centro de saúde com equipamentos. Realizar atendimentos especializados de acordo com a demanda necessária dos usuários do município. | Adquirir equipamentos. Contratar médicos especialistas no município. (ortopedista e pediatra)                                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.7                     | Garantir a realização de USG geral para os usuários solicitados pelo médico.  | Implantar o serviço de USG geral no município  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.11** - Ampliar o acesso à Atenção Especializada ( Consultas de especialidades e exames).

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.11.1                     | Garantir atendimento médico em diversas especialidades  | Atendimento médico de ortopedia, urologia, pediatria, ginecologia.                              | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.11.2                     | Garantir a oferta de exames de ultrassonografias gerais   | Realização de ultrassonografias gerais e obstétricas de acordo com as necessidades da população | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.11.3                     | Garantir a disponibilidade e realização de exames laboratoriais preconizados para a assistência pré-natal | Cobertura total dos exames preconizados para garantir assistência pré-natal integral à gestação | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.11.4                     | Garantir a realização de exames de eletrocardiograma.   | Realização de eletrocardiograma   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.12** - Prevenir agravos e promover saúde na perspectiva do cuidado continuado e humanizado baseado na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS).

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.12.1                     | Implantar as práticas integrativas complementares (PICS) nas unidades básicas de saúde (UBS) | Número de UBS com PICS                           | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.13** - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde garantindo a qualidade do atendimento ao usuário através da infraestrutura e materiais adequados.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.13.1                     | Realizar manutenção das ações da secretaria.                                       | Garantir a eficácia dos serviços                        | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.13.2                     | Executar obras   | Reformar e ampliar o prédio fixo da secretaria de saúde | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.13.3                     | Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento. | UBS com estruturas adequadas                            | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, tratamento e monitoramento da Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir a atualização dos sistemas de informações de vigilância, SIM, SINAN e SINASC.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                      | Registrar notificações no “sistema de informação de agravos de notificação para recebimento de medicações necessárias”.   | Notificações SINAN registradas.                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                      | Registrar declaração de óbito; Realizar investigações de óbitos; Realizar discussões com o (grupo técnico de mortalidade) GT para possíveis alterações de causas de óbitos sem assistência médica | Sistema de informação de mortalidade atualizado    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                      | Registrar todas DN ( declaração de nascidos vivos) no SINASC  | Sistema de informação de nascidos vivos atualizado | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantir transporte adequado para as ações de Vigilância em Saúde.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1   | Aumentar o número de transporte para assistência à população da zona rural | Número de transporte aumentados.                                   | -                      | -   | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2   | Adquirir um veículo furgão para transporte de vacinas e insumos            | Número de veículo adquirido para o transporte de vacinas e insumos | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação para o período                          |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.3</b> - Fortalecer as ações de promoção à saúde. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.3.1  | Fortalecer a promoção e monitoramento da vigilância em saúde.   | Proporção de exames Anti - HIV realizados nos casos novos de tuberculose | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.2  | Aumentar investigação do óbito infantil em relação ao ano anterior  | Proporção de óbito em menor de ano investigados                          | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.3  | Aumentar a investigação do óbito materno em relação ao ano anterior   | Proporção de óbito da mulher em idade fértil investigado                 | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.4  | Adquirir panfletos, folders para educação em saúde com tema da vigilância em saúde.   | Número de material educativo confeccionado                               | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.5  | Ampliar as ações do Programa do Tabagismo para todas as Unidades de Saúde   | Percentual de Unidades com Programa funcionando                          | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.6  | Realizar o monitoramento da cura nos casos novos de hanseníase.   | Proporção do aumento de cura de hanseníase                               | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.7  | Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase   | Percentual de detecção de casos novos de hanseníase                      | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.8  | Realizar palestras educativas enquanto ao uso da Rifampicina + isonizida + etambutol + pirazinamida para pacientes com Tuberculose e entrega de cestas básicas. | Proporção educativa  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 0,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Fortalecer as atividades de combate a doenças endêmicas, bem como zoonoses e arboviroses. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.4.1   | Fortalecer as ações de combate as endemias (tuberculose, hanseníase), zoonoses (raiva) e arboviroses (leishmaniose, doença de chagas, dengue, ZIKA e chikungunya)                                | Combate às ações de endemias, zoonoses e arboviroses fortalecidas.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.4.2   | Manter em zero (0) o número absoluto de óbitos por arboviroses: dengue, febre amarela, zika e chikungunya  | Óbitos mantidos por doenças causadas por arboviroses de modo geral mantidas em zero                           | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.4.3   | Realizar visitas domiciliares, no mínimo, em (04) quatro ciclos com 80% de imóveis visitados. (COAP E PAC 22) (33,33% em 2018).  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle das arboviroses. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.4.4   | Realizar campanha de conscientização junto à comunidade através do uso de carro de som uma vez por ciclo e entrega de panfletos informativos a cerca das arboviroses mais comum na nossa região. | Contratação de carro de som e confecção de panfletos.   | -                      | -   | -                 | 2                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.4.5   | Realizar análise da qualidade da água para consumo humano.   | Percentual de análise da água para consumo humana preconizada pelo ministério da saúde                        | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária e garantir a realização das atividades relacionadas à Vigilância Sanitária Municipal. |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.5.1                      | Ampliar o fortalecimento das atividades de responsabilidade da Vigilância Sanitária (VISA)  | Atividades da VISA ampliadas e fortalecidas  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.2                      | Realizar encontro sobre orientação sanitária aos comerciantes.  | Número de encontros realizados   | -                      | -   | -                 | 2                  | 800                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.3                      | Criar o Código Sanitário municipal  | Código sanitário criado  | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.4                      | Ampliar o inspecionamento de estabelecimentos.  | Proporção de estabelecimentos inspecionados.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.5                      | Ampliar as fiscalizações sanitárias em eventos no município   | Proporção de fiscalizações realizadas em eventos.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.6                      | Fazer busca ativa das localidades que estão silenciosas para exames de leishmaniose visceral; Providenciar o exame para realizar o TR-LVC;  | Reduzir para zeros os números absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.7                      | Fazer borrifação para combate ao mosquito nas residências que tiverem animal diagnosticado positivo.  | Realizar trabalho de educação em saúde da importância em manter os ambientes limpos e solicitar apoio aos agentes comunitários de saúde para fazer o elo entre um caso suspeito de LVC..   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.8                      | Cadastrar os SAA; SAC; SAI; Realizar a coleta de água; Realizar a análise de água; Realizar o envio da amostra para análise de água referente a coliformes para laboratório da geres; | Coleta de água (TB; CLORO; CLORIFORMES) Coletar, enviar e analisar as 14 amostras por mês, totalizando 168 amostras por ano. Disponibilizar os insumos para coleta e análise de água; Disponibilizar transporte para execução da ação. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.5.9                      | Realizar entrada de alvarás sanitários;   | Inspeções sanitárias realizadas  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.6** - Garantir as atividades relacionadas à Vigilância Ambiental.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.6.1                      | Realizar um levantamento sobre a situação sócia ambiental das comunidades ribeirinhas.  | Levantamento realizado pelo os agentes de endemias.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.6.2                      | Auxiliar o descarte correto de insumos provenientes de defensivos agrícolas, como forma de evitar a contaminação do solo e da água. | O descarte correto de insumos provenientes de defensivos agrícolas, como forma de evitar a contaminação do solo e da água. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.6.3                      | Ensinar como fazer a compostagem e onde pode ser utilizada.   | Compostagem utilizada como instrumento para adubação do solo;  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.6.4                      | Realizar orientações para que os moradores possam fazer desinfecção da água através do cloro, para consumo humano                   | Desinfecção da água correta através do cloro, para consumo humano realizadas.  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.7** - Garantir as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.7.1                      | Ampliar as ações voltadas à saúde do trabalhador ( servidor do hospital). | Ações de saúde do trabalhador realizadas;        | -                      | -   | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.8** - Fortalecer as ações de prevenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs).

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.8.1                      | Ampliar as ações de vigilância para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) | Ações de vigilância ampliadas.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.8.2                      | Aumentar as ofertas de testes rápidos de sífilis por gestante na atenção básica            | Proporção de testes rápidos de sífilis por Gestante realizado atenção básica | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.8.3                      | Reduzir as incidências de AIDS em menores de cinco ano.                                    | Proporção de casos novos de AIDS em menores de 5 Ano.                        | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.8.4                      | Reduzir as incidências de sífilis congênita em relação ao ano anterior.                    | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.          | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.9** - Ampliar as ações de Vigilância na prevenção de acidentes terrestres e violência.

| Nº                                   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.9.1                                | Implantar a notificação de acidente de transportes terrestres no hospital.  | Ficha de notificação construída e implantada     | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.9.2                                | Implementar notificação de violência em todas as unidades de saúde e Serviços Sociais (CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher) | Percentual de Unidades que realizam notificações | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.10** - Melhorar a cobertura vacinal e garantir imunização segura.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.10.1                     | Capacitar as equipes com realização de curso sobre atualização em esquema vacinal e sala de vacina   | Percentual de equipes capacitadas   | -                      | -   | -                 | 100                | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.10.2                     | Capacitar as equipes no SIPNI  | Percentual de equipes capacitadas no SIPNI  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.10.3                     | Realizar o censo canino; Fazer o levantamento epidemiológico sobre as localidades que tiveram animais positivos; Providenciar insumos suficientes para a realização da campanha antirrábica; | Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha de vacinação. % de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.10.4                     | Providenciar anestésicos suficientes de acordo com o protocolo de eutanásia, da nota técnica estabelecida pelo CFMV.   | Disponibilizar transporte para execução da ação   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município e fornecimento de medicação de vigilância para os usuários do SUS

| Nº                                   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                | Fortalecer a Assistência Farmacêutica de medicações de vigilância | Assistência farmacêutica fortalecida                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                | Implantar 100% do sistema HORUS                                   | Sistema implantado e com relatório emitido              | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3                                | Implantar a farmácia satélite                                     | Farmácia implantada                                     | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4                                | Qualificar em 90% a Assistência Farmacêutica Hospitalar           | Protocolos e fluxos assistenciais estabelecidos em POPs | -                      | -   | -                 | 100                | 500                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir às equipes da Atenção Básica a valorização e qualificação profissional

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                      | Implantar o incentivo financeiro do Previne Brasil para as ESFs do município  | Incentivo financeiro implantado                  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                      | Implantar o protocolo clínico para regulamentação da prescrição de medicamentos pelos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família do município | Protocolo clínico implantado                     | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                      | Implantar ações de educação permanente  | Ações implantadas                                | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Otimizar e melhorar o sistema de registro de dados dos atendimentos hospitalares para que possam ser utilizados em observatório do sistema e da saúde da população, subsidiando a resolução dos problemas.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                      | Restaurar o prontuário eletrônico (PEC)  | Prontuário eletrônico implantado   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                      | Reestruturar e aprimorar os protocolos, regimento interno, normas e rotinas  | Protocolos, regimento interno e manual de normas e rotinas publicado.        | -                      | -   | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                      | Implementar os protocolos hospitalares, em consonância com as diretrizes do sus (protocolos de referência e contra referência, enfermagem, nutrição, clínica médica) | Protocolos implantados e revisados   | -                      | -   | -                 | 2                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                      | Reestruturar a classificação de risco no HMMAS   | Classificação de risco implantada no HMMAS                                   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.5                      | Programar a rede de atenção as urgências   | Rede de atenção as urgências em execução                                     | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.6                      | Programar ações voltadas ao centro cirúrgico do HMMAS  | Processos de trabalho do centro cirúrgicos realizados a partir de protocolos | -                      | -   | -                 | 2                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.2** - Fortalecimento das ações locais de Média e Alta Complexidade, Ampliar o acesso à informação, cumprir as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, pactuação e programas estratégicos de saúde, equilibrando financeiramente as receitas e despesas do SUS.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.2.1   | Realizar de nova reforma nas instalações do hospital, adequando às estruturas existentes as recomendações técnicas e a demanda. | Instalações do hospital reformadas e adequadas                                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.2   | Adquirir materiais permanentes e equipamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal              | Materiais permanentes e equipamentos adquiridos                                   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.3   | Adquirir materiais de consumo e medicamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal               | Materiais de consumo e medicamentos adquiridos                                    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.4   | Ampliar as instalações para leitos de isolamentos de doenças infectocontagiosas   | Leitos de isolamento para doenças infectocontagiosas implantados no padrão ANVISA | -                      | -   | -                 | 1                  | 200                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.5   | Ampliar as enfermarias e adquirir novos leitos de internamento hospitalar na clínica médica                                     | Leitos de clínica médica e cirúrgica  | -                      | -   | -                 | 0                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.6   | Construir novas enfermarias para clinica cirúrgica  | Construção realizada adequadamente no padrão ANVISA                               | -                      | -   | -                 | 1                  | 300                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.7   | Construir uma maternidade   | Construção realizada adequadamente no padrão ANVISA                               | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 5.3</b> - Ampliar a rede de veículos e ofertar qualidade, para suprir as necessidades dos munícipes e conseqüentemente realizar a manutenção dos mesmos. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.3.1                                | Adquirir de ambulância ESF INHANHUS   | Número de usuários transportados.                | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.3.2                                | Adquirir uma ambulância para agrovila 29 do Projeto Fulgêncio   | Número de usuários transportados.                | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.3.3                                | Adquirir 02(duas) ambulâncias no modelo Sprint para melhor transporte dos pacientes em transferências de longa distância                    | Ambulâncias adquiridas                           | -                      | -   | -                 | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.3.4                                | Adquirir 02 ( duas) ambulâncias de grande porte de suporte avançado para melhor transporte e assistência dos pacientes de urgências graves. | Ambulâncias adquiridas                           | -                      | -   | -                 | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.4** - Garantir programa de formação permanente ou continuada para os profissionais do hospital.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.4.1                      | Contratar empresa especializada para fornecer uma educação permanente ou continuada de maior qualidade para todas as classes profissionais com cursos específicos para assistência hospitalar | Educação permanente em realização                | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.5** - Recolher regularmente o lixo hospitalar por serviço de limpeza especializada.

| Nº                                   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.5.1                                | Aprimorar e continuar a coleta adequada do lixo contaminado e comum em tempo hábil | Casa do lixo hospitalar construída e aprimorada  | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.6** - Fortalecer a saúde mental na rede hospitalar.

| Nº                         | Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.6.1                      | Implantar 100% dos leitos de saúde mental no HMMAS | Leitos de saúde mental implantados               | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.7** - Prestar um serviço de qualidade, que atenda às necessidades específicas dos pacientes internos no Hospital.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.7.1  | Implementar as comissões do NAQH (Núcleo de Acesso e Qualificação Hospitalar), CCIH (Comissão de Controle de Infecções Hospitalar), NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) | Comissões implantadas e atas de registro de reunião  | -                      | -   | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.2  | Implantar protocolos de atendimento do Serviço Social hospitalar  | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.3  | Implantar protocolos de atendimento da Fisioterapia hospitalar  | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.4  | Implantar protocolos de atendimento da Nutrição hospitalar  | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.5  | Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar   | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.6  | Implantar protocolos Médicos Assistenciais  | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.7  | Implantar ações de Hotelaria Hospitalar   | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.8  | Implantar protocolos do Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar   | Protocolos construídos   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.7.9  | Programar a Assistência farmacêutica Hospitalar. Criar protocolos e fluxos da Assistência Farmacêutica Hospitalar   | Qualificar em 90% a assistência farmacêutica hospitalar; Capacitação para profissional da Assistência farmacêutica qualificada | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 5.8</b> - Reduzir o tempo de atendimento aos pacientes que necessitam de hemotransusão. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.8.1   | Implementar comissões do NAQH (núcleo de acesso e qualificação hospitalar), CCIH (comissão de controle de infecções hospitalar), NSP (núcleo de segurança do paciente). | Comissões implantadas e atas de registro de reunião | -                      | -   | -                 | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.2   | Implantar protocolos de atendimento do serviço social hospitalar  | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.3   | Implantar protocolos de atendimento da fisioterapia hospitalar  | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.4   | Implantar protocolos de atendimento da nutrição hospitalar  | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.5   | Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar   | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.6   | Implantar protocolos médicos assistenciais  | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.7   | Implantar ações de hotelaria hospitalar   | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.8.8   | Implantar protocolos do serviço de vigilância epidemiológica hospitalar   | Protocolos construídos                              | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 5.9</b> - Melhorar a qualidade do atendimento prestado às gestantes acolhidas na Maternidade do HMMAS. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.9.1                      | Implantar as ações de parto humanizado em 100% das parturientes atendidas no HMMAS | Ações de parto humanizado implantadas através de protocolos e aquisições de equipamentos | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.10** - Implementar as ações referentes ao enfrentamento da COVID- 19.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.10.1                     | Garantir a continuidade de 100% das ações para combate ao covid-19 no hospital   | Manter a continuidade das ações até término da pandemia Covid- 19                 | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.2                     | Educação permanente em saúde para todas as equipes de saúde da família para consolidação e fortalecimento das ações de combate ao Novo Corona vírus.   | Ações de educação permanentes realizadas  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.3                     | Monitorar a organização dos serviços da Atenção Básica referente aos usuários com doenças crônicas, crianças de alto risco, gestantes, acamados, imunossuprimidos, pessoas com deficiência e acompanhamento da vacinação de crianças e adolescentes. | Monitoramento das ações realizadas.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.4                     | Incentivar o Tele atendimento na UBS   | Tele atendimento incentivado  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.5                     | Garantir o transporte adequado para os usuários que necessitam de transferência das UBS para o Hospital Municipal.   | Transporte garantido.   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.6                     | Controlar EPI´s e insumos necessários para enfrentamento do COVID-19   | EPI´s e insumos necessários controlados   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.10.7                     | Adequar a estrutura física do hospitalar para área restrita para isolamento Covid, a partir de reforma.  | Estrutura física do hospitalar para área restrita para isolamento covid adequada. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|                                      |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
|--------------------------------------|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.8                               | Solicitar compra de mobiliários, equipamentos e insumos para os leitos de isolamento COVID   | Compra de mobiliários, equipamentos e insumos para os leitos de isolamento COVID.  | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.9                               | Realizar treinamento da equipe assistencial do Hospital quanto a notificação dos casos suspeitos e confirmados de SRAG COVID                                       | Treinamento da equipe assistencial do Hospital quanto a notificação dos casos suspeitos e confirmados de SRAG COVID realizado                                      | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.10                              | Realizar treinamento da Equipe assistencial do Hospital quanto a coleta de naso e orofaringe pra realização de RT PCR para COVID e para cuidados com o corpo/obito | Treinamento da Equipe assistencial do Hospital quanto a coleta de naso e orofaringe pra realização de RT PCR para COVID e cuidados com o corpo/obito realizados    | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.11                              | Realizar treinamento da Organização do processo de trabalho para enfermeiros e técnicos no contexto COVID: Evolução de enfermagem, administração de medicamentos.  | Treinamento da Organização do processo de trabalho para enfermeiros e técnicos no contexto COVID: Evolução de enfermagem, administração de medicamentos realizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.12                              | Construir e implementar o Protocolo COVID do HMMAS   | Protocolo COVID do HMMAS construído e implementado   | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |  |   |   |   |        |        |            |  |
| 5.10.13                              | Solicitar a compra de 01 Raio-x portátil para o HMMAS  | Compra de 01 Raio-x portátil para o HMMAS realizada  | - | - | - | 0      | 1      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |  |   |   |   |        |        |            |  |

### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer e ampliar as iniciativas de reabilitação psicossocial.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1   | Implantar Colegiado de saúde mental   | Fortalecimento ao serviço junto a rede  | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2   | Contratar Artesã para trabalhar com os pacientes arte diversificada   | Artesã contratada   | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3   | Implantar a sexta-feira na praça a cada semestre os uma exposição dos artesanatos confeccionados por nossos usuários fazendo com que seja uma forma de incentivos aos mesmos. | Incentivo pra sustentar-se, expor os artesanatos confeccionados por nossos usuários fazendo com que seja uma forma de incentivos aos mesmos.  | -                      | -   | -                 | 0                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4   | Implantar os CAPS III e CAPSi   | CAPS III e CAPSi implantados  | -                      | -   | -                 | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.5   | Implantar o CAPS itinerante   | 01 vez por semana desloca se para uma determinada região previamente agendada, uma vez que sabemos que nosso município tem uma área territorial muito grande, assim dificultando o acesso dos nossos usuários ao serviço. | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.6   | Capacitar dos profissionais do HMAAS e toda a rede e ACs, na atenção a crise  | Fazer acompanhamento da rede junto a família e saber lidar com nossos usuários, quando houver a necessidade do serviço.   | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 6.2</b> - Implantar e implementar a Rede de Atenção Psicossocial, com ampliação do acesso à atenção à saúde mental da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.2.1                                | Adquirir um Automóvel com motorista para o CAPS realizar as visitas domiciliares | Fazer visitas domiciliares, busca ativa a usuários que tem dificuldades de acesso ao serviço. | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.2                                | Melhorar o espaço físico   | Proporcionar mais conforto e qualidades no serviço oferecido ao nosso usuário.                | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.3                                | Implantar Leitos de saúde mental   | Para pacientes que entrem em crise, sejam medicados ate poder ser direcionado ao serviço.     | -                      | -   | -                 | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.4                                | Criar fórum municipal sobre drogas e redução de danos                            | Nº de atividades do fórum municipal sobre drogas e redução danos criado                       | -                      | -   | -                 | 3                  | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover o empoderamento para o autocuidado da população idosa portadora de doenças crônicas.

| Nº                         | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                      | Implantar grupos de educação em saúde com pessoa idosa e com os portadores de doenças crônicas nas Unidades de Saúde da Família | Grupos implantados                               | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Tratamento fora do domicilio e regulação**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Garantir qualidade no transporte oferecido nas demandas do TDF, Regulação e transferências.. ampliar as cotas de regulação, garantir estadia e alimentação.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                      | Instalar unidade móvel adaptada para prestar o melhor atendimento a população.   | Realização de conserto da unidade móvel, adequando as estruturas existentes as recomendações técnicas e a demanda das atividades que serão realizadas na mesma. | -                      | -   | -                 | 1                  | 200                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2                      | Realizar reuniões com atenção básica. para elaborar boletins de informações com as cotas mensais das especialistas para a equipe das ESFs.   | Implantar o sistema de informação para as ESFs com as especialidades ofertadas pelo sistema de regulação do município   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.3                      | Articular junto ao gestor a possibilidade de parcerias de serviços ofertada pelo Estado. Como mutirões oftalmológico com acesso a exames específicos e cirurgias oculares. Realizar um levantamento da demanda reprimida do setor                          | Ampliar o acesso dos usuários ao atendimento oftalmológico  | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.4                      | Articular juntamente com o coordenador da casa de apoio palestras. Realizar rodas de conversas informais para conscientizar os usuários a respeito de cotas, protocolos, financiamento do TFD, importância e valorização do transporte e da casa de apoio. | Garantir a informação adequada para os usuários do TFD  | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.5                      | Articular juntamente com o gestor emenda parlamentar para transporte próprio para o TFD.   | Manutenção da estrutura e boa qualidade para os usuários da casa de apoio em Recife   | -                      | -   | -                 | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.6                      | Fiscalizar e acompanhar a estrutura física do transporte disponibilizado   | Oferecer maior conforto aos pacientes que se deslocam para Recife para realizar tratamento.   | -                      | -   | -                 | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Implantar uma unidade de Ouvidoria Ativa e itinerante do Sistema Único de Saúde como alternativa de garantir a toda população do Campo e da Cidade e profissionais da saúde o direito de acesso à informação e manifestações sobre a qualidade dos serviços prestados.

| Nº                         | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                            |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                      | Produzir relatórios mensalmente para subsidiar a gestão pública nas tomadas de decisões no que concerne na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população | Realizar reuniões com as equipes mensalmente apresentando relatórios para análise do que pode ser melhorado na prestação de serviços. | -                      | -   | -                 | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.2                      | Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa  | Da transparência em redes sociais e portal da prefeitura.   | -                      | -   | -                 | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.3                      | Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações.      | Da Publicidade mensalmente as ações da secretaria municipal de saúde.   | -                      | -   | -                 | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Gestão de Planejamento, transparência e financiamento da saúde e qualificação da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações quadrimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde.

| Nº                                   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                               | Prestar contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao conselho municipal de saúde  | Elaboração da prestação de conta com os dados financeiros e dos serviços prestados. - publicar nos meios de comunicação a data da audiência pública, para divulgação, estimulando a participação popular. - apresentar a prestação de contas do quadrimestre para o conselho municipal de saúde, em audiência pública na casa legislativa de acordo com a lei 141/2012; | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.2                               | Realizar o Relatório Anual de Gestão Com aprovação pelo CMS.   | Realizar relatório constando todos os gastos da secretaria de saúde. Apresentar e aprovar o relatório no conselho municipal de saúde bem como também solicitar as resoluções.   | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.3                               | Elaborar a Programação Anual de Saúde.   | Elaborar a programação anual de saúde em conjunto com os profissionais de saúde e sociedade civil organizada. - aprovar a pas junto ao conselho municipal de saúde, com emissão de resolução de aprovação.  | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Meta alcançada           |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.4                               | Criar o Plano de Cargos e Carreiras- PCC dos profissionais de saúde.   | Tratando-se de servidores públicos, e com vista à implementação da reforma administrativa que a Constituição Federal impõe aos entes públicos, plano de carreiras é conjunto, estabelecido em lei, das possibilidades de evolução funcional dos servidores permanentes.   | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.5                               | Realizar Conferência Municipal de Saúde e demais Conferencias preconizada pelo Sistema Único de Saúde, articulando discussões a partir de plenárias. | Viabilizar e subsidiar a realização da Conferencia Municipal da Saúde.  | -                      | -   | -                 | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Sem pactuação no período |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                                   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares               | Realizar manutenção das ações da secretaria.  | 100,00                           |
|  | Prestar contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao conselho municipal de saúde   | 100,00                           |
|  | Produzir relatórios mensalmente para subsidiar a gestão pública nas tomadas de decisões no que concerne na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população                  | 12                               |
|  | Ampliar as ações voltadas à saúde do trabalhador ( servidor do hospital).   | 1                                |
|  | Executar obras  | 100,00                           |
|  | Implementar notificação de violência em todas as unidades de saúde e Serviços Sociais (CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher)   | 100,00                           |
|  | Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa   | 3                                |
|  | Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações.                       | 12                               |
| 122 - Administração Geral                    | Remapear as unidades de saúde da família  | 100,00                           |
|  | Produzir relatórios mensalmente para subsidiar a gestão pública nas tomadas de decisões no que concerne na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população                  | 12                               |
|  | Instalar unidade móvel adaptada para prestar o melhor atendimento a população.  | 1                                |
|  | Adquirir um Automóvel com motorista para o CAPS realizar as visitas domiciliares  | 0                                |
|  | Garantir a continuidade de 100% das ações para combate ao covid-19 no hospital  | 100,00                           |
|  | Implantar 100% dos leitos de saúde mental no HMMAS  | 1                                |
|  | Aprimorar e continuar a coleta adequada do lixo contaminado e comum em tempo hábil  | 0                                |
|  | Contratar empresa especializada para fornecer uma educação permanente ou continuada de maior qualidade para todas as classes profissionais com cursos específicos para assistência hospitalar | 1                                |
|  | Adquirir de ambulância ESF INHANHUS   | 0                                |
|  | Realizar de nova reforma nas instalações do hospital, adequando às estruturas existentes as recomendações técnicas e a demanda.   | 100,00                           |
|  | Restaurar o prontuário eletrônico (PEC)   | 100,00                           |
|  | Implantar o incentivo financeiro do Previne Brasil para as ESFs do município  | 100,00                           |
|  | Fortalecer a Assistência Farmacêutica de medicações de vigilância   | 100,00                           |
|  | Aumentar o número de transporte para assistência à população da zona rural  | 1                                |
| Realizar manutenção das ações da secretaria. | 100,00  |                                  |

|  |        |
|--|--------|
| Garantir atendimento médico em diversas especialidades   | 100,00 |
| Expandir a cobertura de Saúde Bucal do município com o credenciamento de 7 novas equipes (UBS 43, UBS Santa Luzia II, UBS Inhanhuns, UBS Curral Novo, UBS Caraiabas, UBS Uriramã e UBS Assentamento Vitória. | 2      |
| Garantir o funcionamento de UBS nas áreas quilombolas.   | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal com esquema completo para covid-19  | 100,00 |
| Garantir computador para todos os profissionais que trabalham direito com o Pec. (prontuário eletrônico) nas unidades básicas de saúde.  | 100,00 |
| Garantir a equipe completa nas UBS   | 100,00 |
| Realizar o Relatório Anual de Gestão Com aprovação pelo CMS.   | 1      |
| Melhorar o espaço físico   | 0      |
| Adquirir uma ambulância para agrovila 29 do Projeto Fulgêncio  | 1      |
| Adquirir materiais permanentes e equipamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal   | 100,00 |
| Reestruturar e aprimorar os protocolos, regimento interno, normas e rotinas  | 1      |
| Implantar o protocolo clínico para regulamentação da prescrição de medicamentos pelos enfermeiros da Unidades de Saúde da Família do município   | 100,00 |
| Implantar 100% do sistema HORUS  | 100,00 |
| Implementar notificação de violência em todas as unidades de saúde e Serviços Sociais (CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher)  | 100,00 |
| Adquirir um veículo furgão para transporte de vacinas e insumos  | 0      |
| Registrar declaração de óbito; Realizar investigações de óbitos; Realizar discussões com o (grupo técnico de mortalidade) GT para possíveis alterações de causas de óbitos sem assistência médica            | 100,00 |
| Executar obras   | 100,00 |
| Garantir a oferta de exames de ultrassonografias gerais  | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de colo do útero através de exames citopatológicos e de colposcopia com resultados em tempo hábil.   | 100,00 |
| Promover mensalmente ações voltadas ao Brasil Sorridente com a entrega de próteses dentárias e palestras educativas de cuidados e manutenções das próteses.  | 600    |
| Adquirir dois (02) polos da Academia da Saúde (Projeto Fulgêncio, Assentamentos e Bairro Santa Luzia   | 0      |
| Garantir capacitação dos profissionais das UBS das áreas quilombolas quanto a assistência à população negra  | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal de rotina em crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário vacinal de imunização.   | 100,00 |
| Garantir manutenção para os computadores das unidades básicas  | 100,00 |
| Alcançar os indicadores de desempenho da atenção básica  | 80,00  |
| Elaborar a Programação Anual de Saúde.   | 1      |

|   |        |
|---|--------|
| Articular junto ao gestor a possibilidade de parcerias de serviços ofertada pelo Estado. Como mutirões oftalmológico com acesso a exames específicos e cirurgias oculares. Realizar um levantamento da demanda reprimida do setor | 2      |
| Implantar Leitos de saúde mental  | 1      |
| Adquirir 02(duas) ambulâncias no modelo Sprint para melhor transporte dos pacientes em transferências de longa distância  | 1      |
| Adquirir materiais de consumo e medicamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal   | 100,00 |
| Implantar ações de educação permanente  | 100,00 |
| Implantar a farmácia satélite   | 0      |
| Realizar o censo canino; Fazer o levantamento epidemiológico sobre as localidades que tiveram animais positivos; Providenciar insumos suficientes para a realização da campanha antirrábica;                                      | 100,00 |
| Registrar todas DN ( declaração de nascidos vivos) no SINASC  | 100,00 |
| Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.  | 100,00 |
| Garantir a disponibilidade e realização de exames laboratoriais preconizados para a assistência pré-natal   | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de próstata.  | 100,00 |
| Realizar atendimento odontológico as gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde  | 60,00  |
| Garantir a capacitação dos profissionais das UBS quanto à assistência aos pacientes portadores de Anemia Falciforme   | 100,00 |
| Aumentar cobertura vacinal de rotina, de acordo com calendário nacional de imunização em adolescentes.  | 100,00 |
| Adquirir impressoras para as USF  | 100,00 |
| Aumentar a cobertura de saúde da família no município   | 100,00 |
| Criar o Plano de Cargos e Carreiras- PCC dos profissionais de saúde.  | 0      |
| Implantar os CAPS III e CAPSi   | 1      |
| Adquirir 02 ( duas) ambulâncias de grande porte de suporte avançado para melhor transporte e assistência dos pacientes de urgências graves.   | 1      |
| Ampliar as instalações para leitos de isolamentos de doenças infectocontagiosas   | 1      |
| Providenciar anestésicos suficientes de acordo com o protocolo de eutanásia, da nota técnica estabelecida pelo CFMV.  | 100,00 |
| Adquirir panfletos, folders para educação em saúde com tema da vigilância em saúde.   | 100,00 |
| Garantir a realização de exames de eletrocardiograma.   | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal em idosos, de acordo com o calendário vacinal de imunização.   | 100,00 |
| Garantir os Tablets para uso do e-SUS território para uso dos Agentes e Comunitários de Saúde   | 100,00 |
| Melhorar a qualidade da assistência a comunidade através da educação permanente nas equipes de saúde da família.  | 100,00 |
| Realizar Conferência Municipal de Saúde e demais Conferencias preconizada pelo Sistema Único de Saúde, articulando discussões a partir de plenárias.  | 0      |

|   |   |        |
|---|---|--------|
| Articular juntamente com o gestor emenda parlamentar para transporte próprio para o TFD.  | 1   |        |
| Garantir o transporte adequado para os usuários que necessitam de transferência das UBS para o Hospital Municipal.                                  | 100,00  |        |
| Ampliar as enfermarias e adquirir novos leitos de internamento hospitalar na clínica médica   | 0   |        |
| Programar a rede de atenção as urgências  | 100,00  |        |
| Ampliar as ações do Programa do Tabagismo para todas as Unidades de Saúde   | 100,00  |        |
| Ampliar o atendimento de pequenas cirurgias de acordo com a necessidade dos usuários.   | 100,00  |        |
| Garantir o exame de eletroforese da hemoglobina para as gestantes quilombolas e companheiros.   | 100,00  |        |
| Adquirir equipamentos odontológicos   | 3   |        |
| Controlar EPI's e insumos necessários para enfrentamento do COVID-19  | 100,00  |        |
| Construir novas enfermarias para clinica cirúrgica  | 1   |        |
| Programar ações voltadas ao centro cirúrgico do HMMAS   | 2   |        |
| Realizar o monitoramento da cura nos casos novos de hanseníase.   | 100,00  |        |
| Reestruturar o centro de saúde com equipamentos. Realizar atendimentos especializados de acordo com a demanda necessária dos usuários do município. | 100,00  |        |
| Garantir a realização de USG geral para os usuários solicitados pelo médico.  | 100,00  |        |
| Adequar a estrutura física do hospitalar para área restrita para isolamento Covid, a partir de reforma.   | 100,00  |        |
| Implantar ações de hotelaria hospitalar   | 2   |        |
| Implantar ações de Hotelaria Hospitalar   | 2   |        |
| Construir uma maternidade   | 1   |        |
| Ampliar a cobertura de ACS no município   | 100,00  |        |
| Solicitar compra de mobiliários, equipamentos e insumos para os leitos de isolamento COVID  | 100,00  |        |
| Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.  | 100,00  |        |
| Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  | 1   |        |
| Construir de 04 sedes próprias para 04 Unidades de Saúde da Família   | 1   |        |
| Adquirir Emendas Parlamentar para aquisição de equipamentos para as USF   | 100,00  |        |
| Solicitar a compra de 01 Raio-x portátil para o HMMAS   | 0   |        |
| Garantir Reforma das Unidades básicas de saúde.   | 2   |        |
| Garantir o acompanhamento dos beneficiários do Auxilio Brasil (crianças até 7 anos e crianças e gestante)   | 100,00  |        |
| 301 - Atenção Básica  | Elaborar protocolo de pré-natal para qualificar a assistência pré-natal qualificada | 100,00 |

|   |        |
|---|--------|
| Implantar grupos de educação em saúde com pessoa idosa e com os portadores de doenças crônicas nas Unidades de Saúde da Família   | 100,00 |
| Implantar o incentivo financeiro do Previnde Brasil para as ESFs do município   | 100,00 |
| Capacitar as equipes com realização de curso sobre atualização em esquema vacinal e sala de vacina  | 100    |
| Ampliar as ações de vigilância para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)  | 100,00 |
| Realizar um levantamento sobre a situação sócio ambiental das comunidades ribeirinhas.  | 100,00 |
| Fortalecer as ações de combate as endemias (tuberculose, hanseníase), zoonoses (raiva) e arboviroses (leishmaniose, doença de chagas, dengue, ZIKA e chikungunya)   | 100,00 |
| Registrar notificações no "sistema de informação de agravos de notificação para recebimento de medicações necessárias".   | 100,00 |
| Implantar as práticas integrativas complementares (PICS) nas unidades básicas de saúde (UBS)  | 100,00 |
| Garantir atendimento médico em diversas especialidades  | 100,00 |
| Garantir ações de promoção e prevenção da saúde no combate ao coronavírus.  | 100,00 |
| Garantir a assistência a 50% dos usuários com condições crônicas.   | 100,00 |
| Expandir a cobertura de Saúde Bucal do município com o credenciamento de 7 novas equipes (UBS 43, UBS Santa Luzia II, UBS Inhanhuns, UBS Curral Novo, UBS Caraíbas, UBS Urimamã e UBS Assentamento Vitória. | 2      |
| Promover ações de cuidado com a saúde das pessoas.  | 100,00 |
| Organizar grupos de tabagismo com a enfermeira do PSF.  | 2      |
| Garantir o funcionamento de UBS nas áreas quilombolas.  | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal com esquema completo para covid-19   | 100,00 |
| Garantir computador para todos os profissionais que trabalham direito com o Pec. (prontuário eletrônico) nas unidades básicas de saúde.   | 100,00 |
| Remapear as unidades de saúde da família  | 100,00 |
| Garantir a equipe completa nas UBS  | 100,00 |
| Realizar reuniões com atenção básica. para elaborar boletins de informações com as cotas mensais das especialistas para a equipe das ESFs.  | 2      |
| Educação permanente em saúde para todas as equipes de saúde da família para consolidação e fortalecimento das ações de combate ao Novo Corona vírus.  | 100,00 |
| Implantar o protocolo clínico para regulamentação da prescrição de medicamentos pelos enfermeiros da Unidades de Saúde da Família do município  | 100,00 |
| Capacitar as equipes no SIPNI   | 100,00 |
| Aumentar as ofertas de testes rápidos de sífilis por gestante na atenção básica   | 100,00 |
| Manter em zero (0) o número absoluto de óbitos por arboviroses: dengue, febre amarela, zika e chikungunya   | 100,00 |
| Aumentar investigação do óbito infantil em relação ao ano anterior  | 100,00 |

|  |        |
|--|--------|
| Garantir a oferta de exames de ultrassonografias gerais  | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de colo do útero através de exames citopatológicos e de coloscopia com resultados em tempo hábil.  | 100,00 |
| Garantir assistência a 60% dos idosos atendidos nas UBSs   | 100,00 |
| Promover mensalmente ações voltadas ao Brasil Sorridente com a entrega de próteses dentárias e palestras educativas de cuidados e manutenções das próteses.  | 600    |
| Adquirir dois (02) polos da Academia da Saúde (Projeto Fulgêncio, Assentamentos e Bairro Santa Luzia   | 0      |
| Realizar relatório mensal para VIII Geres  | 12     |
| Garantir capacitação dos profissionais das UBS das áreas quilombolas quanto a assistência à população negra  | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal de rotina em crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário vacinal de imunização.   | 100,00 |
| Garantir manutenção para os computadores das unidades básicas  | 100,00 |
| Alcançar os indicadores de desempenho da atenção básica  | 80,00  |
| Monitorar a organização dos serviços da Atenção Básica referente aos usuários com doenças crônicas, crianças de alto risco, gestantes, acamados, imunossuprimidos, pessoas com deficiência e acompanhamento da vacinação de crianças e adolescentes. | 100,00 |
| Reduzir as incidências de AIDS em menores de cinco ano.  | 100,00 |
| Ensinar como fazer a compostagem e onde pode ser utilizada.  | 100,00 |
| Aumentar a investigação do óbito materno em relação ao ano anterior  | 100,00 |
| Registrar todas DN ( declaração de nascidos vivos) no SINASC   | 100,00 |
| Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.   | 100,00 |
| Garantir a disponibilidade e realização de exames laboratoriais preconizados para a assistência pré-natal  | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de próstata.   | 100,00 |
| Garantir a assistência à saúde do trabalhador em atendimentos mensais em horário alternativo ao funcionamento de rotina da UBS.  | 100,00 |
| Realizar atendimento odontológico as gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde   | 60,00  |
| Elaborar a programação trimestral.   | 4      |
| Garantir a capacitação dos profissionais das UBS quanto à assistência aos pacientes portadores de Anemia Falciforme  | 100,00 |
| Aumentar cobertura vacinal de rotina, de acordo com calendário nacional de imunização em adolescentes.   | 100,00 |
| Adquirir impressoras para as USF   | 100,00 |
| Aumentar a cobertura de saúde da família no município  | 100,00 |
| Incentivar o Tele atendimento na UBS   | 100,00 |
| Reduzir as incidências de sífilis congênita em relação ao ano anterior.  | 100,00 |

|  |        |
|--|--------|
| Realizar orientações para que os moradores possam fazer desinfecção da água através do cloro, para consumo humano  | 100,00 |
| Realizar campanha de conscientização junto à comunidade através do uso de carro de som uma vez por ciclo e entrega de panfletos informativos a cerca das arboviroses mais comum na nossa região. | 2      |
| Adquirir panfletos, folders para educação em saúde com tema da vigilância em saúde.  | 100,00 |
| Garantir a realização de exames de eletrocardiograma.  | 100,00 |
| Realizar implantação da inserção do DIU de mulheres em idade fértil do município, de acordo com o planejamento familiar.   | 100,00 |
| Realizar triagens de risco para câncer bucal, aos pacientes com 60 anos ou mais de idade.  | 100,00 |
| Ampliar o Programa Saúde na Escola para todas as instituições de ensino da rede municipal.   | 100,00 |
| Realizar a oficina com a comunidade quilombola sobre a promoção da saúde da população negra  | 0      |
| Garantir cobertura vacinal em idosos, de acordo com o calendário vacinal de imunização.  | 100,00 |
| Garantir os Tablets para uso do e-SUS território para uso dos Agentes e Comunitários de Saúde  | 100,00 |
| Melhorar a qualidade da assistência a comunidade através da educação permanente nas equipes de saúde da família.   | 100,00 |
| Ampliar as ações do Programa do Tabagismo para todas as Unidades de Saúde  | 100,00 |
| Ampliar o atendimento de pequenas cirurgias de acordo com a necessidade dos usuários.  | 100,00 |
| Promover ações de promoção e prevenção nas escolas e creches do município, juntamente ao programa saúde na escola (PSE)  | 100,00 |
| Garantir o exame de eletroforese da hemoglobina para as gestantes quilombolas e companheiros.  | 100,00 |
| Garantir o monitoramento da produtividade dos ACS.   | 100,00 |
| Capacitar dos profissionais do HMAAS e toda a rede e ACs, na atenção a crise   | 1      |
| Controlar EPI's e insumos necessários para enfrentamento do COVID-19   | 100,00 |
| Fazer busca ativa das localidades que estão silenciosas para exames de leishmaniose visceral; Providenciar o exame para realizar o TR-LVC;   | 100,00 |
| Realizar o monitoramento da cura nos casos novos de hanseníase.  | 100,00 |
| Reestruturar o centro de saúde com equipamentos. Realizar atendimentos especializados de acordo com a demanda necessária dos usuários do município.  | 100,00 |
| Adquirir equipamentos odontológicos  | 3      |
| Garantir o monitoramento das síndromes gripais pela equipe de atenção básica   | 100,00 |
| Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase  | 100,00 |
| Garantir a realização de USG geral para os usuários solicitados pelo médico.   | 100,00 |
| Ampliar a cobertura de ACS no município  | 100,00 |
| Cadastrar os SAA; SAC; SAI; Realizar a coleta de água; Realizar a análise de água; Realizar o envio da amostra para análise de água referente a coliformes para laboratório da gerês;            | 100,00 |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Realizar palestras educativas enquanto ao uso da Rifampicina + isonizida + etambutol + pirazinamida para pacientes com Tuberculose e entrega de cestas básicas.           | 100,00 |
|   | Garantir a assistência aos idosos na atenção básica, levando em consideração os critérios de classificação de risco, principalmente em tempo de pandemia                  | 100,00 |
|   | Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.  | 100,00 |
|   | Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  | 1      |
|   | Construir de 04 sedes próprias para 04 Unidades de Saúde da Família   | 1      |
|   | Garantir Reforma das Unidades básicas de saúde.   | 2      |
|   | Garantir o acompanhamento dos beneficiários do Auxílio Brasil (crianças até 7 anos e crianças e gestante)   | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o funcionamento de UBS nas áreas quilombolas.  | 100,00 |
|   | Implantar grupos de educação em saúde com pessoa idosa e com os portadores de doenças crônicas nas Unidades de Saúde da Família   | 100,00 |
|   | Implantar Colegiado de saúde mental   | 100,00 |
|   | Garantir a continuidade de 100% das ações para combate ao covid-19 no hospital  | 100,00 |
|   | Implantar as ações de parto humanizado em 100% das parturientes atendidas no HMMAS  | 100,00 |
|   | Implementar comissões do NAQH (núcleo de acesso e qualificação hospitalar), CCIH (comissão de controle de infecções hospitalar), NSP (núcleo de segurança do paciente).   | 1      |
|   | Implementar as comissões do NAQH (Núcleo de Acesso e Qualificação Hospitalar), CCIH (Comissão de Controle de Infecções Hospitalar), NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) | 1      |
|   | Implantar 100% dos leitos de saúde mental no HMMAS  | 1      |
|   | Aprimorar e continuar a coleta adequada do lixo contaminado e comum em tempo hábil  | 0      |
|   | Realizar de nova reforma nas instalações do hospital, adequando às estruturas existentes as recomendações técnicas e a demanda.   | 100,00 |
|   | Restaurar o prontuário eletrônico (PEC)   | 100,00 |
|   | Implantar a notificação de acidente de transportes terrestres no hospital.  | 0      |
|   | Ampliar as ações de vigilância para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)  | 100,00 |
|   | Ampliar as ações voltadas à saúde do trabalhador ( servidor do hospital).   | 1      |
|   | Fortalecer as ações de combate as endemias (tuberculose, hanseníase), zoonoses (raiva) e arboviroses (leishmaniose, doença de chagas, dengue, ZIKA e chikungunya          | 100,00 |
|   | Registrar notificações no "sistema de informação de agravos de notificação para recebimento de medicações necessárias".   | 100,00 |
|   | Garantir atendimento médico em diversas especialidades  | 100,00 |
|   | Garantir ações de promoção e prevenção da saúde no combate ao coronavírus.  | 100,00 |
|   | Garantir a assistência a 50% dos usuários com condições crônicas.   | 100,00 |
|   | Promover ações de cuidado com a saúde das pessoas.  | 100,00 |

|  |        |
|--|--------|
| Organizar grupos de tabagismo com a enfermeira do PSF.   | 2      |
| Garantir capacitação dos profissionais das UBS das áreas quilombolas quanto a assistência à população negra  | 100,00 |
| Contratar Artesã para trabalhar com os pacientes arte diversificada  | 0      |
| Educação permanente em saúde para todas as equipes de saúde da família para consolidação e fortalecimento das ações de combate ao Novo Corona vírus.   | 100,00 |
| Implantar protocolos de atendimento do serviço social hospitalar   | 2      |
| Implantar protocolos de atendimento do Serviço Social hospitalar   | 2      |
| Adquirir materiais permanentes e equipamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal   | 100,00 |
| Capacitar as equipes no SIPNI  | 100,00 |
| Manter em zero (0) o número absoluto de óbitos por arboviroses: dengue, febre amarela, zika e chikungunya  | 100,00 |
| Aumentar investigação do óbito infantil em relação ao ano anterior   | 100,00 |
| Garantir a oferta de exames de ultrassonografias gerais  | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de colo do útero através de exames citopatológicos e de colposcopia com resultados em tempo hábil.   | 100,00 |
| Garantir assistência a 60% dos idosos atendidos nas UBSs   | 100,00 |
| Realizar relatório mensal para VIII Geres  | 12     |
| Aumentar cobertura vacinal de rotina, de acordo com calendário nacional de imunização em adolescentes.   | 100,00 |
| Articular junto ao gestor a possibilidade de parcerias de serviços ofertada pelo Estado. Como mutirões oftalmológico com acesso a exames específicos e cirurgias oculares. Realizar um levantamento da demanda reprimida do setor                    | 2      |
| Implantar Leitos de saúde mental   | 1      |
| Monitorar a organização dos serviços da Atenção Básica referente aos usuários com doenças crônicas, crianças de alto risco, gestantes, acamados, imunossuprimidos, pessoas com deficiência e acompanhamento da vacinação de crianças e adolescentes. | 100,00 |
| Implantar protocolos de atendimento da fisioterapia hospitalar   | 2      |
| Implantar protocolos de atendimento da Fisioterapia hospitalar   | 2      |
| Adquirir materiais de consumo e medicamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal  | 100,00 |
| Implementar os protocolos hospitalares, em consonância com as diretrizes do sus (protocolos de referência e contra referência, enfermagem, nutrição, clínica médica)   | 2      |
| Reduzir as incidências de AIDS em menores de cinco ano.  | 100,00 |
| Aumentar a investigação do óbito materno em relação ao ano anterior  | 100,00 |
| Registrar todas DN ( declaração de nascidos vivos) no SINASC   | 100,00 |
| Garantir a disponibilidade e realização de exames laboratoriais preconizados para a assistência pré-natal  | 100,00 |
| Promover ações de prevenção ao câncer de próstata.   | 100,00 |

|  |        |
|--|--------|
| Elaborar a programação trimestral.   | 4      |
| Garantir a capacitação dos profissionais das UBS quanto à assistência aos pacientes portadores de Anemia Falciforme  | 100,00 |
| Garantir cobertura vacinal em idosos, de acordo com o calendário vacinal de imunização.  | 100,00 |
| Articular juntamente com o coordenador da casa de apoio palestras. Realizar rodas de conversas informais para conscientizar os usuários a respeito de cotas, protocolos, financiamento do TFD, importância e valorização do transporte e da casa de apoio. | 2      |
| Criar fórum municipal sobre drogas e redução de danos  | 3      |
| Incentivar o Tele atendimento na UBS   | 100,00 |
| Implantar protocolos de atendimento da nutrição hospitalar   | 2      |
| Implantar protocolos de atendimento da Nutrição hospitalar   | 2      |
| Ampliar as instalações para leitos de isolamentos de doenças infectocontagiosas  | 1      |
| Reestruturar a classificação de risco no HMMAS   | 100,00 |
| Qualificar em 90% a Assistência Farmacêutica Hospitalar  | 100    |
| Reduzir as incidências de sífilis congênita em relação ao ano anterior.  | 100,00 |
| Realizar campanha de conscientização junto à comunidade através do uso de carro de som uma vez por ciclo e entrega de panfletos informativos a cerca das arboviroses mais comum na nossa região.   | 2      |
| Adquirir panfletos, folders para educação em saúde com tema da vigilância em saúde.  | 100,00 |
| Garantir a realização de exames de eletrocardiograma.  | 100,00 |
| Realizar implantação da inserção do DIU de mulheres em idade fértil do município, de acordo com o planejamento familiar.   | 100,00 |
| Ampliar o Programa Saúde na Escola para todas as instituições de ensino da rede municipal.   | 100,00 |
| Garantir o exame de eletroforese da hemoglobina para as gestantes quilombolas e companheiros.  | 100,00 |
| Implantar o CAPS itinerante  | 100,00 |
| Garantir o transporte adequado para os usuários que necessitam de transferência das UBS para o Hospital Municipal.   | 100,00 |
| Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar  | 2      |
| Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar  | 2      |
| Ampliar as enfermarias e adquirir novos leitos de internamento hospitalar na clínica médica  | 0      |
| Programar a rede de atenção as urgências   | 100,00 |
| Ampliar as ações do Programa do Tabagismo para todas as Unidades de Saúde  | 100,00 |
| Ampliar o atendimento de pequenas cirurgias de acordo com a necessidade dos usuários.  | 100,00 |
| Reestruturar o centro de saúde com equipamentos. Realizar atendimentos especializados de acordo com a demanda necessária dos usuários do município.  | 100,00 |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Capacitar dos profissionais do HMAAS e toda a rede e ACs, na atenção a crise  | 1      |
|   | Controlar EPI's e insumos necessários para enfrentamento do COVID-19  | 100,00 |
|   | Implantar protocolos médicos assistenciais  | 2      |
|   | Implantar protocolos Médicos Assistenciais  | 2      |
|   | Construir novas enfermarias para clínica cirúrgica  | 1      |
|   | Programar ações voltadas ao centro cirúrgico do HMMAS   | 2      |
|   | Realizar o monitoramento da cura nos casos novos de hanseníase.   | 100,00 |
|   | Garantir a realização de USG geral para os usuários solicitados pelo médico.  | 100,00 |
|   | Adequar a estrutura física do hospitalar para área restrita para isolamento Covid, a partir de reforma.   | 100,00 |
|   | Implantar ações de hotelaria hospitalar   | 2      |
|   | Implantar ações de Hotelaria Hospitalar   | 2      |
|   | Fazer borrifação para combate ao mosquito nas residências que tiverem animal diagnosticado positivo.  | 100,00 |
|   | Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase   | 100,00 |
|   | Realizar palestras educativas enquanto ao uso da Rifampicina + isonizida + etambutol + pirazinamida para pacientes com Tuberculose e entrega de cestas básicas.                     | 100,00 |
|   | Solicitar compra de mobiliários, equipamentos e insumos para os leitos de isolamento COVID  | 100,00 |
|   | Implantar protocolos do serviço de vigilância epidemiológica hospitalar   | 2      |
|   | Implantar protocolos do Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar   | 2      |
|   | Cadastrar os SAA; SAC; SAI; Realizar a coleta de água; Realizar a análise de água; Realizar o envio da amostra para análise de água referente a coliformes para laboratório da ges; | 100,00 |
|   | Garantir a assistência aos idosos na atenção básica, levando em consideração os critérios de classificação de risco, principalmente em tempo de pandemia                            | 100,00 |
|   | Programar a Assistência farmacêutica Hospitalar. Criar protocolos e fluxos da Assistência Farmacêutica Hospitalar   | 100,00 |
|   | Realizar treinamento da equipe assistencial do Hospital quanto a notificação dos casos suspeitos e confirmados de SRAG COVID  | 100,00 |
|   | Realizar treinamento da Equipe assistencial do Hospital quanto a coleta de naso e orofaringe pra realização de RT PCR para COVID e para cuidados com o corpo/obito                  | 100,00 |
|   | Realizar treinamento da Organização do processo de trabalho para enfermeiros e técnicos no contexto COVID: Evolução de enfermagem, administração de medicamentos.                   | 100,00 |
|   | Construir e implementar o Protocolo COVID do HMMAS  | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir ações de promoção e prevenção da saúde no combate ao coronavírus.  | 100,00 |
|   | Implantar as ações de parto humanizado em 100% das parturientes atendidas no HMMAS  | 100,00 |
|   | Fortalecer a Assistência Farmacêutica de medicações de vigilância   | 100,00 |

|  |        |
|--|--------|
| Aumentar as ofertas de testes rápidos de sífilis por gestante na atenção básica  | 100,00 |
| Realizar reuniões com atenção básica. para elaborar boletins de informações com as cotas mensais das especialistas para a equipe das ESFs.   | 2      |
| Contratar Artesã para trabalhar com os pacientes arte diversificada  | 0      |
| Educação permanente em saúde para todas as equipes de saúde da família para consolidação e fortalecimento das ações de combate ao Novo Corona vírus.   | 100,00 |
| Implantar 100% do sistema HORUS  | 100,00 |
| Realizar visitas domiciliares, no mínimo, em (04) quatro ciclos com 80% de imóveis visitados. (COAP E PAC 22) (33,33% em 2018).  | 100,00 |
| Articular junto ao gestor a possibilidade de parcerias de serviços ofertada pelo Estado. Como mutirões oftalmológico com acesso a exames específicos e cirurgias oculares. Realizar um levantamento da demanda reprimida do setor                          | 2      |
| Implantar a sexta-feira na praça a cada semestre os uma exposição dos artesanatos confeccionados por nossos usuários fazendo com que seja uma forma de incentivos aos mesmos.  | 0      |
| Implantar protocolos de atendimento da fisioterapia hospitalar   | 2      |
| Implantar protocolos de atendimento da Fisioterapia hospitalar   | 2      |
| Adquirir materiais de consumo e medicamentos adequados a recomendações técnicas e a demanda do hospital municipal  | 100,00 |
| Implantar a farmácia satélite  | 0      |
| Reduzir as incidências de AIDS em menores de cinco ano.  | 100,00 |
| Reduzir as incidências de sífilis congênita em relação ao ano anterior.  | 100,00 |
| Articular juntamente com o coordenador da casa de apoio palestras. Realizar rodas de conversas informais para conscientizar os usuários a respeito de cotas, protocolos, financiamento do TFD, importância e valorização do transporte e da casa de apoio. | 2      |
| Criar fórum municipal sobre drogas e redução de danos  | 3      |
| Implantar os CAPS III e CAPSi  | 1      |
| Qualificar em 90% a Assistência Farmacêutica Hospitalar  | 100    |
| Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar  | 2      |
| Implantar o CAPS itinerante  | 100,00 |
| Implantar protocolos de exames laboratoriais hospitalar  | 2      |
| Fazer busca ativa das localidades que estão silenciosas para exames de leishmaniose visceral; Providenciar o exame para realizar o TR-LVC;   | 100,00 |
| Fiscalizar e acompanhar a estrutura física do transporte disponibilizado   | 2      |
| Capacitar dos profissionais do HMAAS e toda a rede e ACs, na atenção a crise   | 1      |
| Fazer borrifação para combate ao mosquito nas residências que tiverem animal diagnosticado positivo.   | 100,00 |
| Cadastrar os SAA; SAC; SAI; Realizar a coleta de água; Realizar a análise de água; Realizar o envio da amostra para análise de água referente a coliformes para laboratório da geres;  | 100,00 |

|  |   |        |
|--|---|--------|
|  | Programar a Assistência farmacêutica Hospitalar. Criar protocolos e fluxos da Assistência Farmacêutica Hospitalar   | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                                   | Ampliar o fortalecimento das atividades de responsabilidade da Vigilância Sanitária (VISA)  | 100,00 |
|  | Realizar um levantamento sobre a situação sócia ambiental das comunidades ribeirinhas.  | 100,00 |
|  | Realizar encontro sobre orientação sanitária aos comerciantes.  | 2      |
|  | Auxiliar o descarte correto de insumos provenientes de defensivos agrícolas, como forma de evitar a contaminação do solo e da água.   | 100,00 |
|  | Criar o Código Sanitário municipal  | 1      |
|  | Ensinar como fazer a compostagem e onde pode ser utilizada.   | 100,00 |
|  | Ampliar o inspeccionamento de estabelecimentos.   | 100,00 |
|  | Realizar orientações para que os moradores possam fazer desinfecção da água através do cloro, para consumo humano   | 100,00 |
|  | Realizar análise da qualidade da água para consumo humano.  | 100,00 |
|  | Ampliar as fiscalizações sanitárias em eventos no município   | 100,00 |
|  | Realizar entrada de alvarás sanitários;   | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                              | Garantir ações de promoção e prevenção da saúde no combate ao coronavírus.  | 100,00 |
|  | Fortalecer a Assistência Farmacêutica de medicações de vigilância   | 100,00 |
|  | Capacitar as equipes com realização de curso sobre atualização em esquema vacinal e sala de vacina  | 100    |
|  | Ampliar as ações de vigilância para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)  | 100,00 |
|  | Realizar um levantamento sobre a situação sócia ambiental das comunidades ribeirinhas.  | 100,00 |
|  | Fortalecer as ações de combate as endemias (tuberculose, hanseníase), zoonoses (raiva) e arboviroses (leishmaniose, doença de chagas, dengue, ZIKA e chikungunya                                  | 100,00 |
|  | Fortalecer a promoção e monitoramento da vigilância em saúde.   | 100,00 |
|  | Registrar notificações no "sistema de informação de agravos de notificação para recebimento de medicações necessárias".   | 100,00 |
|  | Registrar declaração de óbito; Realizar investigações de óbitos; Realizar discussões com o (grupo técnico de mortalidade) GT para possíveis alterações de causas de óbitos sem assistência médica | 100,00 |
|  | Capacitar as equipes no SIPNI   | 100,00 |
|  | Implementar notificação de violência em todas as unidades de saúde e Serviços Sociais (CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher)   | 100,00 |
|  | Aumentar as ofertas de testes rápidos de sífilis por gestante na atenção básica   | 100,00 |
|  | Manter em zero (0) o número absoluto de óbitos por arboviroses: dengue, febre amarela, zika e chikungunya   | 100,00 |
|  | Aumentar investigação do óbito infantil em relação ao ano anterior  | 100,00 |
| Registrar todas DN ( declaração de nascidos vivos) no SINASC | 100,00  |        |

|                              |  |        |
|------------------------------|--|--------|
|                              | Realizar o censo canino; Fazer o levantamento epidemiológico sobre as localidades que tiveram animais positivos; Providenciar insumos suficientes para a realização da campanha antirrábica;     | 100,00 |
|                              | Realizar visitas domiciliares, no mínimo, em (04) quatro ciclos com 80% de imóveis visitados. (COAP E PAC 22) (33,33% em 2018).  | 100,00 |
|                              | Aumentar a investigação do óbito materno em relação ao ano anterior  | 100,00 |
|                              | Adquirir panfletos, folders para educação em saúde com tema da vigilância em saúde.  | 100,00 |
|                              | Providenciar anestésicos suficientes de acordo com o protocolo de eutanásia, da nota técnica estabelecida pelo CFMV.   | 100,00 |
|                              | Realizar campanha de conscientização junto à comunidade através do uso de carro de som uma vez por ciclo e entrega de panfletos informativos a cerca das arboviroses mais comum na nossa região. | 2      |
|                              | Realizar análise da qualidade da água para consumo humano.   | 100,00 |
|                              | Fazer busca ativa das localidades que estão silenciosas para exames de leishmaniose visceral; Providenciar o exame para realizar o TR-LVC;   | 100,00 |
|                              | Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase  | 100,00 |
|                              | Fazer borrifação para combate ao mosquito nas residências que tiverem animal diagnosticado positivo.   | 100,00 |
|                              | Realizar palestras educativas enquanto ao uso da Rifampicina + isonizida + etambutol + pirazinamida para pacientes com Tuberculose e entrega de cestas básicas.                                  | 100,00 |
|                              | Cadastrar os SAA; SAC; SAI; Realizar a coleta de água; Realizar a análise de água; Realizar o envio da amostra para análise de água referente a coliformes para laboratório da geres;            | 100,00 |
|                              | Implantar protocolos do Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar  | 2      |
|                              | Implantar protocolos do serviço de vigilância epidemiológica hospitalar  | 2      |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Implantar protocolos de atendimento da Nutrição hospitalar   | 2      |
|                              | Implantar protocolos de atendimento da nutrição hospitalar   | 2      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 748,07   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 748,07        |
|   | Capital             | N/A                                     | 4.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.000,00      |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 4.399.500,00   | 6.999.427,09   | 627.300,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 2.870.000,00                             | 14.896.227,09 |
|   | Capital             | N/A                                     | 38.000,00  | 20.000,00  | 150.000,00   | 50.000,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 258.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 5.625.000,00   | 1.994.000,00   | 10.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | 500.000,00                               | 8.129.000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 50.000,00  | 25.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 400.000,00                               | 475.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 5.000,00   | 221.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 226.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 10.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 14.500,00  | 167.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 181.500,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 20.000,00  | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 557.500,00   | 434.500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 992.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 10.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |